



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO PIAUÍ - PI
SEÇÃO/SETOR DE REGISTRO PROFISSIONAL

Processo nº. 46214.002303/2018-90

Nome: CARLOS ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM

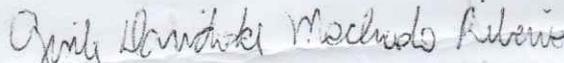
Assunto: Cancelamento de registro profissional.

Despacho de Cancelamento de Registro Profissional

Proponho o cancelamento do registro profissional para a Categoria Radialista e Função(ões) Locutor-presentador-animador, do trabalhador acima identificado em razão de:

- 1- A denominação da função solicitada no requerimento está em desacordo com o Decreto nº 9.329, de abril de 2018, que altera o anexo ao Decreto nº 84.134, de 30 de outubro de 1979.
- 2- a Secretaria de Estado de Comunicação Social não se enquadra no conceito de empresa de radiodifusão, conforme o Art. 3º do Decreto 84134/79.

Em, 30 de Novembro de 2018


GISELE DAVIDOSKI MACHADO RIBEIRO
Servidor Analista

De acordo. Encaminhe-se à consideração superior.

Em 30/11/18.


JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Políticas do Trabalho, Emprego e Renda - SEPTER

Tendo em vista as considerações feitas pela área técnica do setor do registro profissional, proceda-se ao cancelamento do registro profissional.

Retorne-se à unidade de origem para as providências cabíveis.

Em 30/11/18.


PHILIPPE SALHA
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego